



Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2014.

Semanal nº 206

Transferência externa e reingresso: IFRJ abre 142 vagas na graduação



Instituição oferece 17 cursos em seis campi no Rio de Janeiro. Laboratórios de ponta e professores qualificados são marcas da Instituição

O IFRJ recebe, até o dia 31 de janeiro (data de postagem nos Correios), inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de graduação por meio de transferência externa e reingresso. São ao todo 142 vagas, distribuídas por 17 cursos, em seis campi do IFRJ, para os dois semestres de 2014 (confira as vagas no edital 01/2014, disponível no link abaixo).

Para se inscrever, o candidato à Transferência Externa ou ao Reingresso deverá enviar por Correios, até o 31 de janeiro e seguindo as instruções do edital, a documentação exigida. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00. O candidato que se enquadrar nos casos dispostos nos decretos 6.135, de 26 de junho de 2007, e 6.593, de 2 de outubro de 2008, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição.

O processo seletivo é dividido em três etapas: Análise de Cumprimento dos Requisitos (eliminatória), Análise do Coeficiente de Rendimento Acumulado (eliminatória e classificatória) e Prova de redação em Língua Portuguesa (eliminatória e classificatória). A nota final (NF) será extraída pelo cálculo da média aritmética simples das notas obtidas na 2ª etapa - Análise do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) e na 3ª etapa - Prova de Redação em Língua Portuguesa.

O preenchimento das vagas nos cursos de graduação obedecerá estritamente à ordem de classificação, conforme o número total de vagas oferecidas para o curso a que o candidato concorre, em ordem cronológica dos semestres letivos.

Entenda o que é necessário para se candidatar a cada um dos processos seletivos

Transferência externa

Ao postulante à Transferência Externa são requisitos obrigatórios para a inscrição:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação de origem (matrícula ativa ou trancada dentro dos prazos regimentais) em Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão federal ou estadual competente.

b) poder integralizar o currículo do curso de interesse no prazo máximo de integralização previsto pelo IFRJ, considerando-se o tempo decorrido desde o início do seu curso na instituição de origem.

c) cumprir os requisitos descritos no Quadro 02 do edital 01/2014 (cargas horárias mínimas cursadas na instituição de origem com aproveitamento; e disciplinas integralizadas - ou disciplinas com ementas equivalentes - no curso de origem, com aprovação).

Reingresso

Ao postulante ao Reingresso é requisito para a inscrição ter, obrigatoriamente, concluído curso de graduação (Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura) em Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão federal ou estadual competente ou em estabelecimento estrangeiro, com a devida revalidação do diploma no Brasil, em conformidade com a legislação vigente. Não será exigido ao candidato a Reingresso que a graduação de origem seja da mesma área do conhecimento que o curso pretendido no IFRJ.

Acesse o edital!



<http://www.ifrj.edu.br/node/1407>

IFRJ lança Guia de Carreiras da Graduação

Está no ar o Guia Especial de Carreiras da Graduação do IFRJ 2014. O informativo, produzido pela Assessoria de Comunicação, traz informações e curiosidades sobre cada uma das áreas de ensino superior oferecidas no IFRJ. Clique na imagem ao lado para acessar o Guia.

